
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Decreto nº 081/2020, de 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que o município de Coronel Ezequiel/RN está com diversos casos confirmados de pessoas com COVID-19;
CONSIDERANDO o que trata a legislação eleitoral;
CONSIDERANDO que o bem público deve ser utilizado em benefício de todo e qualquer cidadão de forma isonômica, sem que seja beneficiado alguém em detrimento de outrem;
CONSIDERANDO que o programa de barreiros, açudes e afins encontra-se suspenso;

DECRETA:

Art. 1º Os bens móveis públicos obrigatoriamente serão utilizados para benefício coletivo, sendo terminantemente proibido o uso para fins particulares.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2A5067EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2020. Edição 2305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>